

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

LEI Nº 11.563, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 20.081,31 (vinte mil e oitenta e um reais e trinta e um centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0004.1040 – Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas	
4.4.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 20.081,31
Recurso :0500	

Total ESPECIAL	R\$ 20.081,31
----------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro	
Recurso :0500	R\$ 20.081,31

Total Fonte de Recursos	R\$ 20.081,31
-------------------------	---------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE MAIO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

DECRETO Nº 13.331, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, para a realização do evento "16º São João no Parque".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, e atendendo solicitação contida no expediente nº 17358/2023, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA / PERÍODO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>16º São João no Parque</i>	<i>25 de junho de 2023</i>	<i>Parque Ney Santos Arruda</i>	<i>Prefeitura Municipal de Lajeado/SECEL</i>

DECRETA:

Art. 1º Ficam a Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer e o Gabinete do Prefeito autorizados a pagar as seguintes despesas do Evento "16º São João no Parque".

Apresentações Artísticas	R\$ 17.000,00
Gravação e edição de áudio apresentação do casamento caipira	R\$ 1.100,00
PPCI	R\$ 2.950,00
Bombeiro Civil	R\$ 860,00
Serviço de Vigilância	R\$ 6.500,00
Locação de Banheiros Ecológicos	R\$ 4.900,00
Locação de Gerador	R\$ 2.826,00
Sonorização	R\$ 6.480,00
Iluminação	R\$ 6.120,00
Cobertura de Palco	R\$ 6.010,00
Locação de cadeiras	R\$ 1.175,00
Estrutura de Q30	R\$ 2.000,00
Fotógrafo	R\$ 900,00
Serviço de decoração e ornamentação	R\$ 31.570,00
Alimentação para organizadores	R\$ 600,00
Materiais diversos para organização do evento	R\$ 500,00
Viagem Urbana	R\$ 230,00
Material elétrico e hidráulico	R\$ 5.000,00
ART palco	R\$ 100,00
Divulgação (redes sociais, digital, material impresso, agência, anúncio)	R\$ 10.000,00

TOTAL ESTIMADO R\$ 106.821,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.131.0003.2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

Recurso: 0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Recurso: 0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso: 0500

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE MAIO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

DECRETO Nº 13.333, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.563/2023 e atendendo solicitação contida no expediente nº 6881/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 20.081,31 (vinte mil e oitenta e um reais e trinta e um centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 20.081,31
Recurso :0500

Total ESPECIAL R\$ 20.081,31

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro
Recurso :0500 R\$ 20.081,31

Total Fonte de Recursos R\$ 20.081,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE MAIO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

PORTARIA N.º 31.426, DE 31 DE MAIO DE 2023

RETIFICA portaria n.º 31.380/2023, e altera períodos de nomeação do Conselheiro Tutelar suplente JOÃO CARLOS DA CUNHA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 18061/2023 e,

CONSIDERANDO a informação do afastamento por motivo de licença saúde da Conselheira Tutelar Márcia Inês Blum, matrícula 14716, e necessidade de substituição;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 31.380, de 22 de maio de 2023, que nomeou JOÃO CARLOS DA CUNHA, classificado como 6º suplente, conforme Edital COMDICA n.º 011, de 30 de outubro de 2019, para exercer o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, alterando os períodos de substituição para 30 de maio a 8 de junho de 2023 e de 13 a 27 de junho de 2023, a fim de substituir as Conselheiras Tutelares Márcia Inês Blum e Adriana Seli, respectivamente.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

PORTARIA N.º 31.427, DE 31 DE MAIO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
EDSON IVANOR RITTER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 12156/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 09/05/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável EDSON IVANOR RITTER, matrícula 5407, nomeado em 15/03/2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto à Coordenadoria de Trânsito e de Transportes Urbanos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 14 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

P O R T A R I A N.º 31.428, DE 31 DE MAIO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
MAICA ANE SULZBACH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 1030/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MAICA ANE SULZBACH, matrícula 6321, nomeada em 01/02/2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Centro de Saúde do Centro, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

PORTARIA N.º 31.429, DE 31 DE MAIO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável FELIPE TELES FALEIRO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 11797/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 13/05/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável FELIPE TELES FALEIRO, matrícula 7745, nomeado em 15/03/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto à Coordenadoria de Trânsito e de Transportes Urbanos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

PORTARIA N.º 31.434, DE 01 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA a candidata MARIA PERPÉTUA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 7720/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Bruna Ferla Horst;

CONSIDERANDO que a candidata Maria Eduarda Mantovani formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata MARIA PERPÉTUA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 49º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

P O R T A R I A N.º 31.435, DE 01 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ANDREA RODRIGUES BECKER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 15220/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 06/05/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ANDREA RODRIGUES BECKER, matrícula 1019, nomeada em 14/05/1990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recreacionista, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Entre Amiguinhos, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de junho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

EDITAL N.º 297-03/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Maria Perpétua Alves de Oliveira da Silva, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, no qual obteve o 49º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 07 de junho de 2023, às 14 h, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 01 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

EDITAL Nº 298-03/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 02 de junho de 2023 às 10h, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar, ao ato público de sorteio para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Edital de Abertura n.º 199-03/2023, conforme anexo único.

Lajeado, 01 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Edital n.º 298-03/2023 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

ANEXO ÚNICO

Disputando a Classificação: 2º e 3º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
EDUARDO LASTE	075
MOISÉS HEBERLE	075

Disputando a Classificação: 5º e 6º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ABRÃO DRAGO BRAGA	065
FELIPE NEUMANN	065

Disputando a Classificação: 7º e 8º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
GUSTAVO AUGUSTO QUINOT	060
JONATAS VARGAS DOS SANTOS	060

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 299-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 15937/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Jordana Reckziegel,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de junho de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

THAIS FERNANDA DICK – Classificação 150º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 01 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1826

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 022-03/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/12593
- EMEI RISQUE E RABISQUE- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -
OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 37.715,00 (trinta e sete mil setecentos e quinze reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 13.259/2023- CONVÊNIO 2023/54.

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 028-03/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/13393-
EMEI CRIANÇA ALEGRE- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - OBJETO:É
objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 36.340,00 (trinta e seis mil trezentos e
quarenta reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 9291/2013
GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 13.259/2023-
CONVÊNIO 2023/55.

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 029-03/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/12910
- EMEI MUNDO MÁGICO- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -
OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e
quinhentos reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 9291/2013
GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 13.259/2023-
CONVÊNIO 2023/56.

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 031-03/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/12909
- EMEI CANTINHO INFANTIL- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -
OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 36.065,00 (trinta e seis mil e
sessenta e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI
9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E
13.259/2023- CONVÊNIO 2023/57.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-03/2023

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11424/2023

-CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BORN E FORSTER CASA DE REPOUSO EIRELI, CNPJ:
21.970.137/0001-49

- VALOR: R\$ 35.460,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais)

- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021